

Programa de Apoio e Qualificação da Medida PIEF (PAQPIEF)

Atualizado em: 28-03-2019

Esta informação destina-se a

Entidades beneficiárias do financiamento, agrupamentos de escolas e público em geral.

Quais os objetivos e princípios

O que é

O Programa de Apoio e Qualificação da Medida PIEF - Programa Integrado de Educação e Formação (PAQPIEF) tem a finalidade de promover a inclusão social de crianças e jovens mediante a criação de respostas integradas, designadamente socioeducativas e formativas de prevenção e combate ao abandono e insucesso escolar, favorecendo o cumprimento da escolaridade obrigatória e a certificação escolar e profissional dos jovens.

Objetivos

O PAQPIEF visa, de forma multisectorial e integrada, qualificar a intervenção no âmbito do PIEF de acordo com o diagnóstico de necessidades aprovado pelas respetivas Estruturas Responsáveis pela Coordenação do PIEF, legalmente previstas, adiante designadas por ERC estrutura de coordenação regional para cada por ano escolar, entre 1 de setembro e 31 de agosto.

Financiamento

O Programa AQPIEF é financiado no âmbito dos fundos estruturais do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN), via Fundo Social Europeu, pelo Programa Operacional Potencial Humano (POPH) – Tipologia de Intervenção 6.11 «Programas integrados de promoção do sucesso educativo» do eixo n.º 6, «Cidadania, inclusão e desenvolvimento social».

O financiamento concedido ao abrigo do Programa AQPIEF é fixado pelo seu Regulamento, definido na Portaria 272/2012, de 4 de setembro e não é cumulável com quaisquer apoios que revistam a mesma natureza e finalidade.

Âmbito Territorial

O Programa AQPIEF aplica-se a todo o território continental através da implementação e execução de Protocolos de Apoio e Qualificação ao PIEF (PAQPIEF).

Contexto

Com vista a prevenir e combater situações indiciadas ou sinalizadas de crianças e jovens em risco de exclusão social, nomeadamente em meio escolar, onde o insucesso seguido de absentismo e abandono escolar vinculam crianças e jovens a um ciclo de exclusão, têm vindo a ser promovidas várias medidas específicas, nomeadamente socioeducativas e formativas de prevenção e combate ao abandono, absentismo e insucesso escolar.

De acordo com as medidas definidas no Programa do XIX Governo Constitucional para a política educativa, no Plano de Emergência Social e no Programa de Assistência Económica e Financeira, a educação assume um papel central relevando-se assim fundamental a manutenção de políticas ativas de promoção da inclusão social das crianças e jovens, adotando as medidas e os instrumentos que se revelem necessários de forma a combater as causas e os processos de origem de exclusão social, nomeadamente através da inserção educativa e formativa de todos os jovens portugueses em idade escolar.

O PIEF – Programa Integrado de Educação e Formação, outrora criado pelo despacho conjunto n.º 882/99, do Ministério da Educação e do Trabalho e da Solidariedade, embora na sua génese tenha surgido como medida educativa e formativa num contexto de combate à exploração do trabalho infantil, tem-se constituído como medida de combate ao abandono escolar precoce, numa lógica de promoção da inclusão e cidadania das crianças e jovens.

Assim, de harmonia com os pressupostos afirmados nas políticas da União Europeia e pelo XIX Governo Constitucional e os objetivos estratégicos de combate ao abandono escolar, foi criado o Programa de Apoio e Qualificação do PIEF – Programa Integrado de Educação e Formação.

O que fazer para aceder

O **Programa encontra-se encerrado**, pelo que não haverá lugar a novas candidaturas no seu âmbito.

Como executar

Execução

Nesta área estão identificados todos os documentos necessários à execução do Programa.

Na coluna lateral direita, associada a esta página, pode consultar as publicações e toda a documentação abaixo indicada.

Manual de Procedimentos

Manual Procedimentos PAQPIEF

Anexos

Anexo I – Portaria n.º 272/2012, de 4 de setembro de 2012.

Anexo II - Plano de Ação

Anexo III - Formulário de Pedido de Reembolso

Formulário Pedido de Reembolso AQPIEF.

Listagem de despesas pagas.

Anexo IV - Relatório de Execução Anual

Formulário relatório anual PIEF.

Listagem de despesas pagas.

Anexo V - Relatório de Execução Final

Formulário relatório final PIEF.

Listagem de despesas pagas.

Anexo VI

Lei n.º 30/2002, de 20 de dezembro de 2002. Estatuto do aluno do ensino não superior.

Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro de 2012. Estatuto do Aluno e Ética Escolar.

Anexo VII

Decreto-Lei n.º 35/90, de 25 de janeiro de 1990. Gratuidade da escolaridade obrigatória e apoios e complementos educativos.

Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto de 2009. Regime de escolaridade obrigatória.

Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto. Regime de matrícula e de frequência.

Lei n.º 47/2012, de 29 de agosto de 2012. Quarta alteração ao Código de Trabalho, adequada ao Regime de escolaridade obrigatória.

Anexo VIII - Lei n. 159/99, de 14 de setembro de 1999. Quadro de transferência de atribuições e Competências para as autarquias locais.

Anexo IX - Portaria n.º 413/99, de 8 de junho de 1999. Regulamento do seguro escolar.

Anexo X - Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro de 2008. Código dos contratos públicos.

Anexo XI - Decreto-Lei 149/2012, de 12 de julho de 2012. Alteração ao Código dos contratos públicos.

Anexo XII - Decisão de contratar e escolha do Procedimento. Ajuste direto com convite.

Anexo XIII - Convite para apresentação de proposta

Anexo XIV - Caderno de Encargos

Anexo XV - Relatório Preliminar

Anexo XVI - Notificação de Audiência Prévia

Anexo XVII - Relatório Final

Anexo XVIII - Deliberação da adjudicação

Anexo XIX - Notificação Adjudicação. Concorrentes classificados em 2º lugar e seguintes.

Anexo XX - Notificação Adjudicação. Concorrente a contratar.

Anexo XXI - Notificação documentos. Habilitação.

Anexo XXII - Modelo Contratação Prestação Serviços.

Anexo XXIII - Modelo Contrato Aquisição de Bens.

Anexo XXIV - Lei n.º 113/2009, de 15 de setembro de 2009. Medidas de proteção de menores.

Anexo XXV - Formulário de Pedido de Alteração.

Contactos

Instituto da Segurança Social, I. P.

Departamento de Desenvolvimento Social e Programas

Unidade de Apoio a Programas

Av. 5 de outubro, 175

1069-451 Lisboa

Telefone: 300 510 300

Fax: 300 511 443

© Segurança Social. Todos os direitos reservados